DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo nº 090/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 23.786.513/0001-75, com sede na Rua 7 de Setembro nº 635 – Bairro Centro – CEP 16.600-019 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 1.700 metros de fitas de led branco frio 220v, 200 metros de fitas de led azul 220v e 280 conectores, para a Diretoria de Esporte, Cultura e Turismo, para reposição das estruturas natalinas.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 15.320,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 16 DE OUTUBRO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

DECISÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2023

MATHEUS MAZALI PAGLIACI, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que a Comissão Técnica de Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 01/2023 escolheu três currículos a saber: **PAULO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA** foi escolhido EM PRIMEIRO LUGAR por ser currículo mais apropriado para a função, demonstrando experiência mais próxima à atividade que irá desempenhar, **FERNANDO DO VALE RIO** foi escolhido em SEGUNDO LUGAR e **LEONARDO ARRUDA TAMBORIM** foi escolhido em TERCEIRO LUGAR.

Assim sendo, sigo a escolha efetuada pela Comissão Técnica de Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 01/2023 e escolho, em ordem crescente os seguintes currículos:

1º - **PAULO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA.**
2º - **FERNANDO DO VALE RIO.**
3º - **LEONARDO ARRUDA TAMBORIM.**

Dessa forma, determino ao RH que efetue a convocação de **PAULO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para contratação temporária para o emprego público de LEITURISTA DE HIDRÔMETROS. Caso este não compareça ou não apresente a documentação necessária, que o RH siga a ordem acima de convocação.

Pirajuí, 17 de outubro de 2023.

MATHEUS MAZALI PAGLIACI
Assinado de forma digital por MATHEUS MAZALI PAGLIACI
Dados: 2023.10.17 08:36:25 -03'00'

MATHEUS MAZALI PAGLIACI
DIRETOR GERAL SAAE PIRAJUÍ